



TERMO ADITIVO 003/2024

PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 003/2023-01.

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 003/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E AST MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, na forma que se segue:

Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro de 2024, **A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o n.º 29.219.110/0001-20, sediada na Avenida Ernane do Amaral Peixoto, nº 625 – Centro – Niterói/RJ – CEP: 24.020-079, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta Cidade e do outro lado a empresa **AST MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Rua Dom Gerado, nº 63 – sala 1106 – Rio de Janeiro/TJ – CEP.: 20.090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 23.903.968/0001-23, representada, pelo sócio Sr. Anry dos Santos Teixeira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 091588442, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 0256.531.917-09, residente e domiciliado na Travessa José Ferreira, nº 30 – Vital Brasil – Niterói – CEP.: 247.240-230, objeto do processo licitatório de nº 00010/2023 – Carta Convite de nº 002/2023 – Tipo Menor Preço, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 003/2023, celebrado em 28 de fevereiro de 2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DA TV CAMARA PARA SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTRAS, SOLENIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, na forma do previsto no art. 57º, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme constantes dos autos do Processo Administrativo de nº **0099/2024**, despacho da autoridade superior às fls. 12 parecer da Procuradoria Geral as fls. 21/23; e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o Contrato 003/2023 pelo período de 12 (doze) meses com vigência a contar de 29 de fevereiro de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, na forma do previsto no art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado da presente prorrogação é de **R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais)** mensais, **perfazendo o total de R\$ 106.680,00 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais)**. A despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01010112201452001, rubrica 3.3.32.90.39.00.00.00 do orçamento vigente da CMN do ano de 2024, conforme nota de **empenho nº 00063/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias



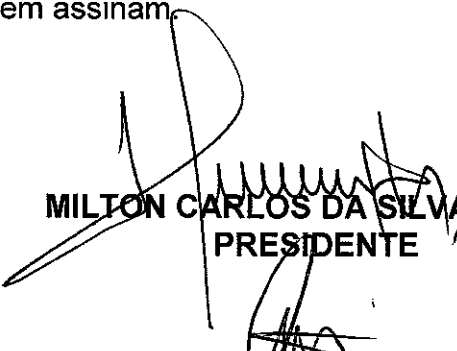
PROCURADORIA GERAL - C.M.N.
PROCESSO Nº
PÚBLICA
DE NITERÓI FLS 31

CÂMARA MUNICIPAL

contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original de nº 003/2023, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 29 de fevereiro de 2024.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

AST MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADO

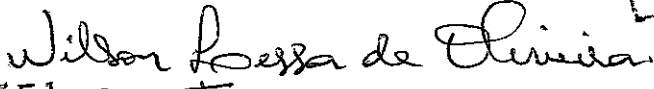
23.903.968/0001-23
AST MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Testemunha: 

RG: 04686600-0 IAP

CPF: 615.575.797-68

Rua Dom Garardo, nº 1106
Niterói - RJ

Testemunhas: 

RG: 04236853-0 Detran

CPF: 500.932.904-72